



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 051, DE 12 DE DEZEMBRO 2023.

Ementa: PROCESSO FISC. Nº 2023/000338

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, delibera:

AUTUADO (A): DESCOMPLIQUEI CONTABILIDADE LTDA - CAD PR-012855/O, da cidade de CASCAVEL/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: Artigo 15, do Decreto-lei 9295/46, com artigo 1º da Resolução CFC 1.555/18.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Constituir empresa para exploração de atividade contábil, sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, sem possuir o competente Registro Cadastral neste CRCPR.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a): **(Fato 1)** Pela manutenção da pena de **MULTA** no valor de R\$ 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais), com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.680/22.

RELATOR (A): ALBERTO BARBOSA

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada nesta data - **ATA Nº 2023/001395**

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Presidente**, em 12/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174481** e o código CRC **511D7249**.